



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
ATENDER AS MEDIDAS COMPENSATÓRIAS
DO TCRA 55312/2020 (31325/2023)**

GUARATINGUETÁ-SP

2024



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDER AS MEDIDAS COMPENSATÓRIAS DO TCRA 55312/2020 (31325/2023)

DESCRIÇÃO: O Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental – TCRA é um documento oficial firmado entre o responsável por atividade potencialmente impactante ao meio ambiente e o órgão ambiental responsável pela fiscalização ambiental da cidade ou estado do empreendimento.

Por meio desse instrumento, o órgão ambiental exige as adequações e correções necessárias, responsabilizando o empreendedor a efetuar-las dentro de um cronograma determinado. O objetivo é minimizar ou compensar completamente os impactos causados.

O TCRA possui o intuito de evitar ou suspender sanções administrativas e de formalizar as medidas para recuperação ambiental, bem como a definição dos prazos para suas concretizações. O documento é solicitado pela autoridade ambiental. A emissão, portanto, se faz necessária toda vez que uma empresa instala seu empreendimento em áreas ambientalmente frágeis. Outro motivo é quando se realiza obras danosas ao meio ambiente, sob a autorização dos órgãos reguladores.

Em outras palavras, o objetivo do Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental – TCRA é fomentar a restauração ecológica e o restabelecimento da vegetação nativa em áreas diretamente afetadas pelo impacto ou em áreas específicas da região, indicadas pelo órgão especializado. Um dos métodos mais adotados na recuperação ambiental é o reflorestamento, com o plantio de mudas nativas do bioma para recomposição da flora local e consequentemente da fauna.

Esta contratação de serviço para o atendimento das medidas compensatórias do TCRA 55312/2020 (31325/2023) referente ao processo digital CETESB 300200/2019 para a intervenção em área de preservação permanente – APP e supressão de vegetação nativa para obras de drenagem pluvial referente às bacias de contenção no Bairro Vista Alegre.



ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa do valor da contratação de empresa para atender as medidas compensatórias do TCRA 55312/2020 (31325/2023) foi mensurado com três orçamentos diferentes para termos uma média de valor para esta contratação.

TABELA I – EXECUÇÃO DO PLANTIO

EMPRESA	CNPJ	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO MÉDIO	PREÇO TOTAL	PREÇO MÉDIO TOTAL
PEDRO H. FILI	43.435.891/0001-11	R\$ 16,70	R\$ 16,23	R\$ 111.305,50	R\$ 108.195,16
LUIS FERNANDO DE PAULA ROCHA	33.346.141/0001-10	R\$ 15,00		R\$ 99.975,00	
OVF SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA	55.467.666/0001-46	R\$ 17,00		R\$ 113.305,00	

Fonte: Elaborado pela Secretaria de Meio Ambiente

A execução do plantio será executada em etapas:

- O coroamento para confecção de coroas no mínimo de 60 (sessenta) centímetros de diâmetro;
- Abertura dos berços (covas) no mínimo de 40 (quarenta) centímetros de diâmetro e de profundidade;
- Realizar a mistura de 200 (quatrocentos) gramas de calcário e 100 (gramas) de NPK 8-28-16 ao solo retirado para a abertura dos berços e com esta mistura seja depositada nas covas;

TABELA II - CERCAMENTO

EMPRESA	CNPJ	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO MÉDIO	PREÇO TOTAL	PREÇO MÉDIO TOTAL
PEDRO H. FILI	43.435.891/0001-11	R\$ 27,50	R\$ 26,45	R\$ 22.000,00	R\$ 21.166,66
LUIS FERNANDO DE PAULA ROCHA	33.346.141/0001-10	R\$ 22,00		R\$ 17.600,00	



OVF SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA	55.467.666/0001-46	R\$ 29,87		R\$ 23.900,00	
--	--------------------	-----------	--	---------------	--

Fonte: Elaborado pela Secretaria de Meio Ambiente

O isolamento de 04 (quatro) hectares da área do plantio.

O isolamento será feito, através de cerca formada por 4 (quatro) fios de arame farpado novo, grampos e mourões de madeira exótica tratada, diâmetro de 15 cm, adquiridos legalmente, no espaçamento de 6 (seis) metros com 1 (um) balancim em cada vão.

Após o isolamento das áreas, será realizado o controle de formigas cortadeiras, atividade primordial para o sucesso do plantio, influenciando diretamente no processo de recuperação florestal, devido à grande capacidade que as formigas têm de causar danos ao plantio.

TABELA III - MANUTENÇÃO

EMPRESA	CNPJ	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO MÉDIO	PREÇO TOTAL	PREÇO MÉDIO TOTAL
PEDRO H. FILI	43.435.891/0001-11	R\$ 4.332,25	R\$ 4.232,26	R\$ 155.961,00	R\$ 152.361,66
LUIS FERNANDO DE PAULA ROCHA	33.346.141/0001-10	R\$ 3.665,75		R\$ 131.967,00	
OVF SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA	55.467.666/0001-46	R\$ 4.698,80		R\$ 169.157,00	

Fonte: Elaborado pela Secretaria de Meio Ambiente

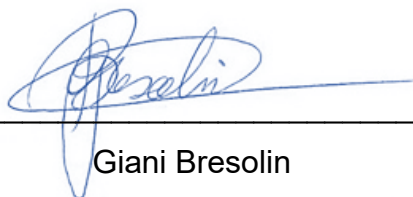
As etapas das manutenções serão no total de 36 meses sendo três manutenções por ano, realizando a substituição das mudas que morreram no plantio, controlar as plantas invasoras através de roçada química e mecânica quando necessário, fazer o controle de formigas cortadeiras e a adubação de cobertura com aplicação de 100g de adubo na formulação 20-05-20 em todas as mudas.

Todos estes três objetivos estarão especificados e detalhados no termo de referência.



DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL: Não é uma contratação anualmente realizada por esta Secretaria.

CONCLUSÃO: A Secretaria Municipal de Meio Ambiente entende-se que a contratação deste serviço por meio de Solicitação de Registro para cumprimento do TCRA 55312-2020 (31325-2023) é o meio mais vantajosa para o órgão público devido ser um contrato a longo prazo no mínimo de 3 (três) anos para atingir os padrões e parâmetros estabelecidos pela resolução SMA 32 de 2014.



Giani Bresolin

Secretária Municipal de Meio Ambiente